

## IX Seminário de Pesquisa em Educação Matemática do Rio de Janeiro

**LITERACIA FINANCEIRA NO PISA:  
UMA ESTRATÉGIA NEOLIBERAL EM LARGA ESCALA****Adriana de Souza Lima***Redes Públicas do Rio de Janeiro – Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ)  
adridlima@yahoo.com.br***Janete Bolite Frant***Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ)  
janetebf@gmail.com***Resumo:**

O presente trabalho, recorte de uma pesquisa de doutorado, consiste em um artigo teórico que visa contribuir com considerações para a Educação Financeira Escolar através da apreciação de uma questão de literacia financeira que constou da prova de 2012 do Programa Internacional para Avaliação de Estudantes (PISA). A questão escolhida faz alusão ao *phishing*, fraude recorrente entre clientes de instituições financeiras. Subsidiámos o trabalho evidenciando pontos de entrelaçamento entre o pensamento neoliberal e a Educação Financeira disseminada em larga escala pela Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE). Concluímos indicando a necessidade de uma reorientação da proposta de Educação Financeira adotada pelo governo federal para as escolas brasileiras.

**Palavras-chave:** Educação Financeira; Educação; Neoliberalismo; PISA; *Phishing*.

**1. Introdução**

Esse trabalho é um recorte de uma pesquisa mais ampla, que se encontra em andamento sobre Educação Financeira. Nele vamos abordar elementos que possam contribuir com considerações para a Educação Financeira Escolar através da análise de uma questão de literacia financeira proposta no PISA<sup>1</sup> - a qual foi descrita por Santiago,

---

<sup>1</sup> PISA – *Programme for International Student Assessment* (Programa Internacional para Avaliação de Estudantes), exame trienal que avalia alunos em torno dos 15-16 anos, idade que geralmente coincide com a finalização dos 9 anos de Educação formal obrigatória.

Domingos e Silva (2018) no artigo intitulado *Literacia Financeira no Programa Internacional para Avaliação de Estudantes*. A semelhança do nosso título com o título do referido artigo não é uma coincidência, mas uma adoção intencional no sentido de indicar a origem de nossa inspiração para a realização deste trabalho.

Os autores mencionados descreveram quatro questões de literacia financeira propostas no PISA, deixando claro que não fariam uma reflexão envolvendo aspectos socioeconômicos. O posicionamento deles em apenas “explicitar a maneira como o tema é tratado nos documentos oficiais” (Ibidem, p.212), soou-nos como um desafio e entendemos como sendo uma sugestão quando acrescentaram que eles não estariam alheios a incluir, em suas reflexões, “estudos [...] de uma racionalidade política mais ampla do Neoliberalismo e as consequências decorrentes dessa perspectiva” (Ibidem, p.212).

Desse modo, inicialmente pautaremos nossa reflexão evidenciando como a globalização, a Educação e o neoliberalismo se entrelaçam. Em seguida, buscaremos mostrar algumas características neoliberais presentes no PISA. A partir dessas contribuições, analisaremos a questão de literacia financeira que selecionamos, expondo alguns tensionamentos, juntamente com a necessidade de se construir uma Educação Financeira Escolar diferentemente da que vem sendo proposta pelo governo brasileiro.

## **2. Globalização, neoliberalismo e Educação**

Com a fragmentação da União Soviética e o fortalecimento do sistema capitalista nos anos 1990 amplia-se o fenômeno da globalização, facilitado em grande parte pelo desenvolvimento tecnológico que favoreceu o progresso das comunicações e dos meios de transporte. Nesse processo, uma rede de produção global e padrões de consumo são criados pelas empresas, e transpor longas distâncias requer menos tempo. Para que cada vez mais o processo de globalização se acelere, a lógica do mercado livre deve prevalecer. De acordo com Vizentini (1998, p.34):

O termo globalização tem sido empregado comumente associado a neoliberalismo e descrito pela mídia como um fenômeno recente, “natural”, positivo e inevitável. Na verdade, a globalização enquanto tal constitui um fenômeno estruturalmente vinculado ao capitalismo, ou seja, já tem cinco séculos de história. Por outro lado, o neoliberalismo representa um fenômeno qualitativamente distinto, de regulação socioeconômica da atual etapa de transformação do capitalismo

mundial (ou seja, é uma das formas de conduzir a “globalização”), atuando há aproximadamente três décadas.

Tomaremos aqui, a lógica de mercado de maneira bem simplista e objetiva, como aquela que tem a competitividade como um de seus princípios e a unidade monetária como crivo de avaliação de valor; em outras palavras, os objetos são avaliados pelo seu preço e as pessoas, em função de sua renda e posses. Daí decorre que o valor das coisas está em seu preço e o valor das pessoas, na riqueza que possuem ou que são capazes de gerar e acumular. No campo da Educação, avaliar pode assumir diversos conceitos, contornos e entendimentos, contudo pela lógica de mercado, avaliar só tem um significado, que é medir ou mensurar.

Em uma economia capitalista, guiada pela lógica de mercado, um indivíduo pode possuir uma ou várias funções econômicas, não só como empresário ou investidor da bolsa de valores, mas também como consumidor, operário, empreendedor, dentre tantas outras possíveis. As condições e requisitos para o exercício das funções econômicas - assim como o que pode ser vendido ou comprado e quem pode vender ou comprar, ou quem pode ocupar esse ou aquele posto - estão sob a regulação do mercado e do Estado, que através dos membros da sociedade definem os limites de atuação, os direitos de propriedade ou as regras de proibição.

Para ilustrar podemos lembrar de um período não muito distante de nossa história, em que o Estado permitia e o mercado negociava escravos. Seres humanos eram legalmente tratados como propriedades e não tinham direito à contrapartida financeira pelo trabalho que realizavam. Pressões internacionais, resistência dos escravizados, ações internas da igreja e dos movimentos abolicionistas ocorridos no fim do século XIX (DEL PRIORE, 2013) promoveram uma mudança de racionalidade social que fizeram com que o império brasileiro legislasse e se posicionasse contra o trabalho escravo em seu território.

Com esse exemplo não tivemos a intenção de levantar nenhuma espécie de juízo moral, mas somente salientar que tanto o Estado quanto o mercado limitam os domínios de atuação econômica que podem mudar conforme as contingências, o contexto e os interesses, por mais absurdos que sejam, de um determinado período histórico.

As intenções do mercado e do Estado coincidiram em muitos momentos ao longo da história e ainda coincidem em inúmeros casos. Entretanto, com o contínuo avanço do pensamento neoliberal, fica evidente que a intervenção do Estado na economia não é vista de maneira tão benéfica, aos olhos da lógica de mercado. Revelando dessa forma, um

mercado financeiro que, na defesa da mínima interferência do Estado em sua regulação, busca garantir o livre trânsito do capital. Nesse cenário, o mercado financeiro ocupa um lugar de destaque entre os principais agentes da globalização e o principal vetor da doutrina neoliberal. Entendido como discurso político-econômico, o neoliberalismo é eficiente em vender bem uma imagem restrita, parecendo estar vinculado apenas à ideologia econômica. Enquanto isso, sua influência ideológica se capilariza não só na economia, mas também na cultura, na saúde, na Educação, na política, enfim, na sociedade como um todo. Estabelecendo-se dessa forma, não só como modo de pensar a sociedade, mas como um modo de vida a ser defendido e imposto.

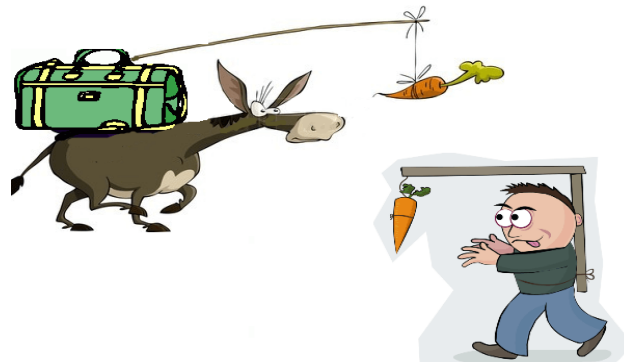
No que se refere à Educação Fundamental, apesar dos neoliberais concordarem que deva receber recursos públicos, discordam da forma como os aportes financeiros são feitos atualmente e advogam por uma Educação que envolva concorrência, competitividade e eficiência. Em defesa da atuação da iniciativa privada em todos os níveis, mas principalmente nos níveis médio e superior do ensino, os neoliberais entendem a Educação como um serviço a ser prestado, com metas que só serão lucrativas mediante sua submissão às leis que regem o mercado privado.

Muitos municípios, como é o caso do Rio de Janeiro, possuem avaliações elaboradas por agentes externos às escolas, que aplicadas bimestralmente, pressionam os professores a pautarem seus trabalhos no preparo dos estudantes para que se saiam bem na realização dessas provas. Cria-se assim, um ambiente favorável à necessidade de *apostilamento das redes* (ADRIÃO et al, 2009), ou seja, adoção de materiais didáticos previamente estruturados que ajudariam o professor na preparação dos alunos, mas que trariam em si um efeito colateral: uma eficaz contribuição para a promoção do esvaziamento intelectual da atuação docente. É comum ouvir relatos de professores que se sentem pressionados pela direção, pelos responsáveis, pelos alunos e até mesmo pelos colegas da unidade escolar, quando se recusam a utilizar as apostilas.

A cobrança dos colegas torna-se uma realidade quando existe uma compensação financeira, em que o valor desse bônus é vinculado ao desempenho da escola. Um professor que não colabora com o esforço coletivo da instituição *fazendo a sua parte*, pode comprometer o pagamento do bônus esperado. No caso da cidade de São Paulo, atreladas ao desempenho obtido nas avaliações, há o pagamento dessas bonificações financeiras para os professores, que “se por um lado parecem valorizar o trabalho docente desenvolvido, paradoxalmente contribuem para a desqualificação dos professores, pois

acabam por reforçar um jeito único de ter êxito nessas políticas avaliativas” (JUNGERSEN, 2020).

Esse esquema é parte de toda uma conjuntura engendrada para desmoralizar o magistério e destruir o sistema público de Educação, como bem evidencia Freitas (2012), ao nos alertar para os riscos desse tipo de política educacional proposta pelos reformadores empresariais da Educação. Os reformadores empresariais, uma coalizão entre políticos, mídia, pesquisadores e a iniciativa privada, iniciada no contexto dos Estados Unidos, acreditam que seriam mais eficientes em melhorar a Educação, do que os próprios educadores (FREITAS, 2012, p.380). Tais reformadores, chamados por Diane Ravitch (2011) de reformadores corporativos, asseveram que: i) os professores não devem ter estabilidade no emprego, já que os trabalhadores da iniciativa privada não a têm; ii) os professores trabalham mais, sabendo que a aferição da qualidade do seu trabalho e a concessão de bonificações dependem da pontuação obtida pelos seus alunos nas avaliações; iii) as escolas que não alcançam pontuação desejada nas provas, devem ser fechadas ou terem suas equipes demitidas, assim como acontece com as lojas que não dão lucro.



**Figura 1** - Cenouras e bastões

Fonte: <https://forumdacasa.com/extensions/>

Aprovado pelo Congresso americano no início do mandato do presidente George W. Bush, o projeto *No Child Left Behind* (NCLB) é o contexto de atuação dos reformadores corporativos abordado por Ravitch (2011), o qual envolvia a testagem de crianças em todas as escolas com recompensa para professores onde a pontuação subisse e punição onde a pontuação caísse. Para os reformadores corporativos, cenouras e bastões devem ser utilizados em quantidade suficiente (Figura 1) e os Estados devem entregar as escolas públicas à gestão privada porque terá mais sucesso do que o setor público, pois baseando as reformas educacionais no livre mercado, as escolas poderão funcionar como empresas (Ibidem).

Após 10 anos de existência, ao contrário do que a nação esperava, o desempenho dos alunos não melhorou nas escolas americanas e a evasão aumentou no contexto do NCLB. O que Ravitch nos narra é uma experiência nos moldes neoliberais, que se mostrou desastrosa como resultado educacional, mas que foi um ótimo negócio do ponto de vista dos investidores. A justificativa dos reformadores para a falha, do NLCB nos Estados Unidos, foi a de que não foram usados cenouras e bastões suficientes, pois as escolas deveriam funcionar como empresas, já que o mercado livre é mais eficiente que o governo (RAVITCH, 2011).

No Brasil, apesar do alerta de Freitas (2012), fundações e entidades ganharam espaço na política educacional, como é o caso do Estado de São Paulo. E apesar do fracasso da agenda educacional americana, há os que trabalharam na importação da ideia e na sustentação de que a proposta se aplique à Educação brasileira ignorando “por completo os relatórios americanos de pesquisadores independentes, mostrando que estas estratégias de privatização nos Estados Unidos não geraram uma escola de maior qualidade do que as escolas públicas regulares” (FREITAS, 2012, p.395).

Não nos surpreende a importação de mais um modelo fracassado. Com a realidade da globalização, o que se estabelece é um modo de vida que se instala através de uma racionalidade neoliberal. E para que o projeto neoliberal avance e se mantenha, há também a necessidade de se utilizar não só das instituições e redes educacionais como meio de obtenção de vantagens e lucros. Faz-se necessário também, atuar através de mecanismos de orientação de condutas, para o desenvolvimento de indivíduos capazes de estarem a seu serviço e a serviço de suas estruturas.

### **3. PISA e racionalidade neoliberal**

Avaliações externas como as que expusemos na seção anterior, semelhantes às que se realizam em outros países, ganharam destaque entre as transformações ocorridas nas políticas educacionais no Brasil, na última década do século XX e na primeira, do século XXI. Tais transformações expressariam uma agenda mundial e corroborariam uma “tendência à utilização de avaliações centralizadas para mensurar o desempenho escolar dos alunos, sob os mesmos parâmetros curriculares aos quais se considera que todos os estudantes deveriam ter acesso” (BONAMINO e SOUZA, 2012, p.375).

Em um mundo entendido como globalizado, deliberações e decisões são tomadas em escala global, logo soluções locais não atendem a necessidade de padrões supranacionais de qualidade. O sucesso escolar, o acompanhamento e a melhoria da qualidade da Educação requerem mais que definições, conceitos e metas próprias de cada nação. Exigem padrões e parâmetros em escalas universais. Nesse sentido, parece legítimo e razoável que se proceda a um monitoramento global da Educação que corresponda a esse ordenamento mundial, como pretende ser o PISA.

O PISA é um instrumento de avaliação em larga escala, um tipo de avaliação cujo foco não seria o estudante, mas o sistema de ensino do seu respectivo país. No Brasil, sua organização e aplicação estão sob a responsabilidade do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais (Inep), mas o PISA é elaborado externamente pela Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), com a intenção de ser um diagnóstico que oriente os governos na elaboração de políticas públicas na área educacional. Desde o seu início, no ano 2000, três domínios ligados a disciplinas curriculares são avaliados no PISA: leitura, matemática e ciências. Posteriormente, literacia financeira e competência global passaram a fazer parte da avaliação.

O Brasil, mesmo não sendo membro da OCDE, é considerado parceiro-chave e participou de todas as edições de avaliação do PISA desde sua instituição. No caso específico do foco deste trabalho, a literacia financeira começou a fazer parte da avaliação em 2012, sendo que o Brasil só passou a ser avaliado nesse domínio a partir de 2015 (LIMA; COSTA, 2015).

Entre os mais diversos interesses da lógica neoliberal relacionados à Educação, neste trabalho nos concentraremos no aspecto cuja ênfase está na “formação para o atendimento das demandas/exigências do mercado” (LIBÂNEO; OLIVEIRA; TOSCHI, 2003, p. 89), de forma que o discurso mercadológico seja naturalizado e aceito sem resistência. Sendo uma avaliação internacional, o PISA tem multiplicado o seu poder de direcionar procedimentos com o fim de bem preparar estudantes para a sua realização. Uma ação que interfere na autonomia dos professores e contribui, através de simulados, para o treinamento de estudantes de acordo com as condutas esperadas na avaliação (FREITAS, 2012). Essa necessidade de treinamento de estudantes cria um terreno fértil para o sistema de apostilamento e atuação dos reformadores empresariais, sobre os quais já discorreremos.

Conforme já pontuamos também, o PISA é uma iniciativa da OCDE, que vem a ser a mesma organização responsável pela criação do INFE (*International Network on*

*Financial Education*) em 2008, no auge da grande crise econômica ocorrida nos Estados Unidos. Entretanto, a preocupação da OCDE com a Educação Financeira dos cidadãos de seus países membros começou algum tempo antes, em 2003. E desde então, como indica Karla Saraiva, já sinalizava a ideia de “conduzir as condutas dos indivíduos, de modo a torná-los prudentes no trato com o dinheiro e capazes de assumir a responsabilidade de gerir suas finanças com autonomia, mesmo nas situações mais adversas” (2017, p.159). Trazendo benefícios não só para os indivíduos, mas também para o “funcionamento dos mercados” (SARAIVA, 2017, p.159).

Instituída pelo Decreto-lei nº 7.397/2010 do governo federal brasileiro, a Estratégia Nacional de Educação Financeira (ENEF) foi inspirada no modelo conceitual de Educação Financeira proposto pela OCDE aos seus países membros. Entre seus objetivos, que denota seu viés neoliberal, a ENEF buscará “contribuir para a eficiência e solidez dos mercados financeiro, de capitais, de seguros e de previdência e de capitalização” (BRASIL, 2010b, p.20), confirmando o que Saraiva (2017) evidencia.

Ao considerarmos a Educação Financeira, como domínio constante no PISA, é possível perceber a dimensão que esses objetivos podem alcançar. Uma clara tentativa de conformar indivíduos, preocupados principalmente com suas finanças pessoais, que aprendam a manipular produtos financeiros e perfeitamente se adaptem às estruturas vigentes. Sem o entendimento de como funcionam essas estruturas, o que resta, enquanto postura individual, é uma submissão ao pensamento amplamente difundido como verdade. Uma verdade supostamente científica, já que é aprendida na escola. No sentido de discutir essas colocações, analisaremos a seguir uma das questões propostas no PISA (OECD, 2012, p.22).

#### **4. Item de Literacia Financeira proposto no PISA**

Como mencionado anteriormente, a questão que analisaremos foi descrita por Santiago, Domingos e Silva (2018). Em seu artigo, os autores optaram por não fazerem uma reflexão mais ampla relativa a aspectos sociais, políticos e econômicos, de algumas das questões de literacia financeira propostas no PISA. Este trabalho é o início de uma trajetória, a qual estamos inclinadas a percorrer, no sentido de trazer alguns elementos que possam contribuir para ampliar essa reflexão. Desse modo, escolhemos apenas uma das questões para comentar, entre as quatro descritas no artigo (Ibidem, p.210-212) e agradecemos aos autores por nos instigarem a seguir nesse sentido.



Algo muito comum atualmente é o recebimento de mensagens ou comunicados emitidos por criminosos com o intuito de induzir os indivíduos a revelarem seus dados pessoais, números e senhas de contas bancárias e de cartões de crédito. Muito presente nas redes sociais, mas tendo o e-mail como principal ambiente de difusão, tal ação fraudulenta intitula-se *phishing*, e os seus praticantes são chamados de *phishers*.

É sobre esse assunto que versa o item do PISA que aqui apresentaremos. A questão (Figura 2) faz uma alusão ao *phishing* trazendo a simulação de uma situação em que a personagem David recebe um e-mail de sua instituição bancária, o Banco Zed. O e-mail informa que os dados do cliente foram perdidos, o que impede seu acesso ao *internet banking* e compromete sua segurança como usuário. Para restaurar seu acesso, o e-mail informa que David deverá clicar no link em anexo, enfatizando que será necessário fornecer seus dados bancários.

Em seguida, logo após a apresentação do e-mail, é proposta a pergunta da questão, que requer que o aluno - respondente da prova - identifique entre quatro itens, quais poderiam ser um bom conselho a ser dado ao David. Para essa questão, a única resposta considerada correta é *Contactar o seu banco para saber sobre a mensagem do e-mail*.

**Erro Bancário**

David é cliente do Banco Zed. Ele recebeu esta mensagem de *e-mail*.

Prezado Cliente do Banco Zed,

Ocorreu um erro no servidor do Banco Zed e os seus dados de acesso à internet foram perdidos. Portanto, você não tem acesso ao serviço de *Internet Banking*. O mais importante é que sua conta não está mais segura. Por favor, clique no *link* abaixo e siga as instruções para restaurar o acesso.

Você será solicitado a fornecer seus dados bancários pela internet.

<https://ZedBank.com/>

ZedBank

**Questão 1: Erro Bancário**

Qual das afirmações abaixo seria um bom conselho para David?

Circule “Sim” ou “Não” para cada afirmação.

AFIRMAÇÃO	ESSA AFIRMAÇÃO É UM BOM CONSELHO PARA DAVID?
Responder à mensagem de <i>e-mail</i> e fornecer seus dados bancários pela internet.	Sim / não
Responder à mensagem de <i>e-mail</i> e pedir mais informações.	Sim / não
Contactar o seu banco para saber sobre a mensagem do <i>e-mail</i> .	Sim / não
Se o <i>link</i> é o mesmo que consta no endereço eletrônico do seu banco, clicar no <i>link</i> e seguir as instruções.	Sim / não

**Figura 2** - Questão PISA  
Fonte: Santiago, Domingos e Silva (2018)

No Brasil, apesar de ser resguardada pela lei, a vítima de *phishing*, além de ter tido seus dados roubados, terá muitos outros problemas até resolver as consequências

advindas desse crime. Concordamos que ter alguns cuidados e tomar medidas de proteção com os dados pessoais podem evitar prejuízos e futuros percalços. Por isso, queremos de antemão, assinalar que não se trata de uma oposição à difusão dessas informações e nem da negação de sua utilidade para os cidadãos. Nossa intenção é refletir sobre o que pode nos revelar uma questão com esse foco em uma avaliação internacional de estudantes como o PISA.

Não podemos ignorar que os serviços de *internet banking* são oferecidos aos clientes pelos bancos, os quais possuem o controle técnico sobre a operacionalização da plataforma disponibilizada. No que diz respeito ao fornecimento de produtos e serviços, o Código de Defesa do Consumidor (CDC) - Lei nº 8.078/90 – aplica a responsabilidade objetiva, a qual

[...] dispensa a comprovação de culpa e se funda, basicamente, na existência do risco na atividade desempenhada pelo agente. Para surgir o dever de indenizar basta que ocorra um dano; que a conduta do agente, embora não ilícita, resulte em uma situação de perigo para a vítima e/ou esteja prevista em lei [...]. O CDC, amparado na teoria do risco, institui a responsabilidade sem culpa (arts. 12 e 14) em razão da vulnerabilidade do consumidor, que, ao firmar uma relação contratual, se encontra, em regra, em inferioridade econômica. Ademais, o fornecedor, pela posição que ocupa, tem condições de impor suas vontades aos consumidores por meio de inúmeros mecanismos, a exemplo do contrato de adesão. (NUNES, 2014)

Obviamente, os bancos são relutantes ao ressarcimento dos danos sofridos pelos clientes e alegam não haver falha de segurança em seus sistemas, já que suas plataformas, em casos de *phishing*, não sofreram qualquer tipo de ataque. Em razão dos criminosos possuírem números e senhas fornecidos *voluntariamente* pelos próprios clientes, as plataformas são acessadas por *phishers* como se fossem usuários legítimos.

A sofisticação dos golpes, uma possível falta de familiaridade com a internet, as poucas condições do usuário de manter seu sistema atualizado e com antivírus, dentre tantas outras peculiaridades e dificuldades do mundo virtual, são desconsideradas quando os bancos buscam se eximir, responsabilizando as vítimas de *phishing*. E sustentam ainda, que o combate a esse tipo de ação fraudulenta está relacionado à Educação dos seus usuários.

Essas considerações nos levam de volta à questão que ora analisamos. É um tipo de questão que claramente orienta condutas, traz informações que vistas repetidamente acabam por se tornarem verdades, ocultando a responsabilidade jurídica dos bancos e a possibilidade de reparação dos danos, sofridos pela vítima. Muito provavelmente, uma

pessoa que passe por 12 anos de escolaridade seguindo cartilhas e orientações semelhantes, sem a devida reflexão, assumirá para si a responsabilidade pelas fraudes e seus respectivos prejuízos, sem acionar a instituição financeira à qual estiver vinculado.

Questões como a apresentada, não têm um fim em si mesmas, mas fazem parte de um conjunto de informações que influenciam a elaboração de materiais didáticos, que por sua vez podem interferir no modo como um dado conteúdo será trabalhado em sala de aula. Isso se torna mais preocupante, quando consideramos o apostilamento das redes e os interesses dos reformadores empresariais, que visam principalmente o lucro e não uma Educação de qualidade.

Outro ponto que se evidencia na questão analisada, é a difusão de informações que claramente favorecem os interesses de instituições financeiras, neste caso, os bancos. Levando o cidadão a acreditar, que é de sua exclusiva responsabilidade resguardar-se de golpes e fraudes, desconsiderando-se que o *internet banking* é um serviço oferecido pela rede bancária e regido por uma relação contratual. Vale lembrar que o cliente que já possui uma conta corrente e não quiser utilizar esse tipo de serviço, provavelmente terá dificuldades de movimentar sua conta e fazer demais operações financeiras correlatas. E aos que querem abrir uma conta corrente, caso não queiram o serviço imposto pela instituição financeira no contrato de adesão, não conseguirão fazer a abertura da conta.

Apesar de saberem das falhas e vulnerabilidades que o sistema possui, os bancos impõem o serviço ao cliente. A utilização do *internet banking* não é uma opção e de um modo geral não traz benefícios financeiros ao cliente, mas é um sistema que representa uma redução de custo para os bancos, que necessitam de menos funcionários para o atendimento presencial, nas cada vez menos agências físicas existentes, as quais possuem estruturas físicas cada vez menores. No mundo, o setor legal mais lucrativo é o bancário.

## **5. Considerações Finais**

Educar financeiramente um cidadão em uma sociedade que avança para a financeirização, jamais será uma tarefa trivial. Também não se trata de trocar um material didático por outro ou elaborar questões desse ou daquele jeito. O PISA busca medir a qualidade, assim como a lógica de mercado se utiliza de uma régua monetária para mensurar coisas, serviços e pessoas. O PISA não avalia, mas mensura para estabelecer parâmetros de gestão e adotar parâmetros universais de currículo, em consonância com

metas neoliberais para produzir indivíduos que se previnem “individualmente contra infortúnios” (SARAIVA, 2017, p.165) e que são “capazes de uma boa adaptação ao capitalismo financeiro” (Ibidem, p.169). Quando se trata desse domínio de avaliação e situamos que “é com a consolidação da racionalidade neoliberal que houve um impulso para a implantação da Educação Financeira” (Ibidem, p.160), o tema dessa questão diz muito a respeito do que o PISA é, assim como diz respeito a serviço de quê o PISA está.

Pela lógica de mercado, o mais lucrativo é uma Educação voltada para o treinamento de pessoas (professores e alunos) e formação de massas passivas que respondem o que delas se espera. Uma Educação Financeira como se nos apresenta, com seu modelo conceitual prescritivo elaborado por agentes externos às salas de aula, vem cada vez mais reforçando o estabelecimento e a naturalização da racionalidade neoliberal.

Uma Educação Financeira Escolar pode ser vasta, lançando luz sobre muitos dos pontos de sombra, caixas-pretas e armadilhas da estrutura do sistema capitalista do nosso tempo. É importante compreender o que é um sistema regressivo de impostos ao qual estamos submetidos, como funciona o poder econômico, o porquê de grande parte da arrecadação tributária ser destinada ao pagamento da dívida pública, como essa dívida se forma e como ela pode comprometer a soberania e a democracia dos países. Esses são apenas alguns exemplos, entre muitos existentes, que nos fazem caminhar em direção ao entendimento do crescente capitalismo antidemocrático que interfere na determinação do que, como cidadãos, podemos ou não fazer; e que relega os trabalhadores da pós-modernidade a uma vida sem emprego e sem renda, empurrando-os para o endividamento.

A Educação Financeira é necessária? Sim, é necessária. Precisamos saber navegar nesse *mundo-finanças*. Contudo, discordamos da Educação Financeira delineada pela OCDE. Quando consideramos o que deve ser ensinado nas escolas, o que eles pensaram deve ser tomado apenas como um ponto de partida. Identificamo-nos com a necessidade de deslocamento dessa Educação Financeira pasteurizada para que seja possível promover “um senso crítico em relação ao funcionamento do mundo contemporâneo” (Ibidem, p.171). Sendo intencionalmente redundantes, torna-se urgente implementar-se nas escolas uma Educação Financeira Escolar pensada por educadores, para a sociedade e a escola democráticas que queremos, ampliando-se o seu escopo e reorientando-se os seus rumos. É preciso que as palavras da nossa pauta sejam *apropriar-se e transgredir*.

## 6. Referências

ADRIÃO, T. et al. Uma modalidade peculiar de privatização da educação pública: a aquisição de sistemas de ensino por municípios paulistas. *Educação & Sociedade*, Campinas, v. 30, n. 108, p. 799-818, 2009.

BONAMINO, A; SOUZA, S.Z. Três gerações de avaliação da educação básica no Brasil: interfaces com o currículo da/na escola. *Educação e Pesquisa*, São Paulo, v. 38, n. 2, p. 373-388, abr./jun. 2012.

BRASIL. *Brasil: Implementando a Estratégia Nacional de Educação Financeira*. Brasília, 2010a. Disponível em: <[http://www.bcb.gov.br/pre/pef/port/estrategia\\_nacional\\_educacao\\_financeira\\_enef.pdf](http://www.bcb.gov.br/pre/pef/port/estrategia_nacional_educacao_financeira_enef.pdf)>. Acesso em: 17 set. 2020.

BRASIL. *Estratégia Nacional de Educação Financeira*. Plano Diretor. Brasília, 2010b. Disponível em: <<https://www.vidaedinheiro.gov.br/wp-content/uploads/2017/08/Plano-Diretor-ENEF-Estrategia-Nacional-de-Educacao-Financeira.pdf>>. Acesso em: 20 set. 2020.

DEL PRIORE, M. *O Castelo de Papel: uma história de Isabel de Bragança, princesa imperial do Brasil, e Gastão de Orléans, conde d'Eu*. Rio de Janeiro: Rocco, 2013.

FREITAS, L. C. Os reformadores empresariais da educação: da desmoralização do magistério à destruição do sistema público de educação. *Educação & Sociedade*, Campinas, v. 33, n. 119, p.379-404, abr./jun. 2012. Disponível em: <<http://www.cedes.unicamp.br>>. Acesso em: 26 ago. 2020.

JUNGERSEN, B.D.C.P.; SORDI, R.L.M. Percepções de professores de Matemática sobre qualidade da Educação e da Educação Matemática. In: ORTIGÃO, M.I.R.; SANTOS, J.R.V. (Orgs.) *Avaliação e educação matemática: pesquisas e delineamentos*. Brasília: SBEM, 2020.

LIBÂNEO, J. C.; OLIVEIRA J. F.; TOSCHI, M. S. *Educação Escolar: políticas, estrutura e organização*. São Paulo: Cortez Editora, 2003.

LIMA, A.S.; COSTA, C.S. Educação Financeira na Educação Básica: um Bom Negócio. *Educação Matemática em Revista*, nº 44, 2015. Disponível em: <<http://sbem.iuri0094.hospedagemdesites.ws/revista/index.php/emr/article/view/432>>. Acesso em: 10 set. 2020.

NUNES, D. A. O. *A responsabilidade eletrônica das instituições bancárias*. 2014. Disponível em: <<https://core.ac.uk/download/pdf/234558795.pdf>> Acesso em 8 set. 2020.

OECD. *PISA 2012 Financial Literacy Assessment Framework*. Paris, 2012. Disponível em: <[ww.oecd.org/pisa/pisaproducts/46962580.pdf](http://www.oecd.org/pisa/pisaproducts/46962580.pdf)>. Acesso em: 13 set. 2020.

OECD. *PISA 2012 Results: Students and Money: Financial Literacy Skills for the 21st Century (Volume VI)*, PISA, OECD Publishing. Paris, 2014. <

<http://www.oecd.org/pisa/keyfindings/pisa-2012-results-volume-Vi.pdf>> Acesso em: 13 set. 2020.

RAVITCH, D. *National opportunity to learn summit*. 2011. Disponível em: <[https://www.wested.org/online\\_pubs/board/diane-ravitch-speech.pdf](https://www.wested.org/online_pubs/board/diane-ravitch-speech.pdf) > Acesso em: 30 ago.2020.

SANTIAGO, A. E. E.; DOMINGOS, A. M. D.; SILVA, A. M. Literacia Financeira no Programa Internacional para Avaliação de Estudantes. *Instrumento: Revista de Estudos e Pesquisa em Educação*, Juiz de Fora, v. 20, n. 2, jul./dez. 2018. Disponível em: <<https://periodicos.ufjf.br/index.php/revistainstrumento/article/view/19138> > Acesso em: 25 jul.2020.

SARAIVA, K. Os sujeitos endividados e a Educação Financeira. *Educar em Revista*, Curitiba, Brasil, v. 33, n. 66, p. 157-173, out./dez. 2017.

VIZENTINI, P. (1998) A “globalização” e os impasses do neoliberalismo. In: CARRION, R. e VIZENTINI, P. (Eds.), *Globalização, neoliberalismo, privatizações: quem decide este jogo?* 2.ed. Porto Alegre: Ed. Universidade/UFRGS, 1998. pp. 34-52.